



# **MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

## **DECRETO Nº 020/2017 DE 26/04/2017**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 14.805,70 (Catorze mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos).**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1123/2016 de 19/10/2016, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 14.805,70 (Catorze mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos).

#### **04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação**

04.003 Obras Públicas

15.451.0004.1009 Pavimentação Urbana

815	3.1.766	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.805,70
-----	---------	-----------------	---------------------	-----------

**ARTIGO 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

#### **Recurso - Superávit Financeiro**

FONTE	766	CONVENIO Nº803950/2014/MCIDADES/PAVIMENTAÇÃO VILA NOVA	14.805,70
-------	-----	--	-----------

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 26 de abril de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**